

COMUNICADO Nº 256/2026-CEV/UECE

(17 de setembro de 2026)

Dispõe sobre a documentação exigida para isenção de taxa na Categoria B, especificamente quanto à validade do Histórico Escolar, para Professor da Secretaria da Educação do Estado do Ceará.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará (CEV/UECE), no uso de suas atribuições, considerando o Edital nº 014/2026-SEDUC/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 14 de agosto de 2026, que regulamenta o Concurso de Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos de Professor, com lotação em estabelecimentos de ensino da Rede Estadual de Educação, vinculados à Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC), **torna públicas** as seguintes informações.

1. Esclarecemos que, para a solicitação de isenção na Categoria B, o Edital nº 014/2026 – SEDUC/SEPLAG exige a apresentação da documentação prevista no subitem 4.3.2, incluindo o Histórico Escolar atualizado.
2. Quanto ao histórico escolar, a expressão “atualizado” não significa que o documento precise ter sido emitido recentemente.
3. Para o candidato que já concluiu os estudos, não é necessária a emissão de nova via do histórico apenas em razão do tempo decorrido desde sua expedição. O Edital não estabelece prazo de validade para esse documento nem exige sua reemissão por ser antigo.
4. Assim, poderá ser apresentado o histórico escolar regularmente expedido à época, desde que esteja em condições de análise e atenda às demais exigências do Edital.
5. Para o candidato que ainda esteja estudando, o histórico apresentado deverá refletir sua situação acadêmica atual.
6. A regularidade e a suficiência da documentação serão verificadas por ocasião da análise do pedido de isenção, nos termos do Edital.

Fortaleza, 17 de setembro de 2026

Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da CEV/UECE